



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º. 3711/2024, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E EDUARDO AMARAL ALVES (OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ), QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL (AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE IMÓVEL, CERTIDÕES, LAVRATURA DE ESCRITURA E OUTROS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, PARA MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021) e da Controladoria Interna do Município (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA.**

CONTRATADO: EDUARDO AMARAL ALVES (OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ), CPF N.º. 037.112.389-55, com sede à Av. João de Camargo, 210, Lj 3, Bairro Delcides Telles, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37536-001.

CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação de vigência e execução ao Contrato N.º. 3711/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e execução do Contrato Inicial de **CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL (AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE IMÓVEL, CERTIDÕES, LAVRATURA DE ESCRITURA E OUTROS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, PARA MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Os valores dos emolumentos e Despesas Cartorárias são fixados em Tabela do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Minas Gerais do ano em exercício.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR UNIT.
3	Serviços prestados pelos Atos do Oficial de Registro de Imóveis	SV	R\$ 35.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N°:

02.01.04.122.0402.2.216 - 339030 - XXX - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Manutenção do Gabinete do Prefeito.

02.08.04.125.0402.2.222 - 339039 - XXX - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Manutenção das Atividades do Controle Interno.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 06 de Maio de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. IV, da Lei Federal N°. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo e da Controladoria Interna do Município.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 26 / 12 / 2024

CONTRATADO:

EDUARDO AMARAL ALVES:03711238955

Assinado de forma digital por
EDUARDO AMARAL
ALVES:03711238955
Dados: 2024.12.10 14:02:19 -03'00'

EDUARDO AMARAL ALVES (OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ)

CONTRATANTE:

RODRIGO BRAZ DE FARIA

Controlador Interno

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO AMARAL ALVES, RODRIGO BRAZ DE FARIA, RENATA DE CASSIA PEREIRA e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/D131FF25597B4A6FA80DC83998430A7B>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

RENATA DE CASSIA PEREIRA
089.800.466-77

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO AMARAL ALVES, RODRIGO BRAZ DE FARIA, RENATA DE CASSIA PEREIRA e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/D131FF25597B4A6FA80DC83998430A7B>



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAI/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

D131FF25597B4A6FA80DC83998430A7B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RODRIGO BRAZ DE FARIA em 11/12/2024 10:49:48
CPF:***.***.848-50
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- ✓ Assinante: RENATA DE CASSIA PEREIRA em 11/12/2024 13:25:51
CPF:***.***.466-77
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 26/12/2024 08:20:31
CPF:***.***.426-42
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/D131FF25597B4A6FA80DC83998430A7B>